



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 129/2006.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 16/2006 do CEPE, que referendou em sua área de competência, assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e o Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão de Pernambuco - ISEPE.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 119/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004382/2005, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2006,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 16/2006 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que referendou em sua área de competência, a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, aposta no Protocolo de Intenções, que entre si celebraram a Universidade Federal Rural de Pernambuco, a Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA e o Instituto Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão de Pernambuco - ISEPE, o qual tem por objetivo o intercâmbio de informações técnicas e a cooperação entre os partícipes, no sentido de aproveitar o mais que possível a potencialidade das instituições no campo de suas respectivas atribuições e especialidades, de interesse comum, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de julho de 2006.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =